

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 405

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Serviço de Saúde Mental do Município de Jundiaí.



Diante do grave incidente envolvendo um paciente em tratamento no CAPS III, localizado no Parque Centenário, que resultou em seu falecimento por suicídio após sua fuga do referido serviço;

Considerando Portaria GM/MS n.º 336 de 19 de fevereiro de 2002 que trata sobre os dispositivos de saúde mental incluindo os CAPS;

E tendo como contexto uma mudança no atendimento em saúde mental começado com a gestão do atual Secretário de Saúde,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

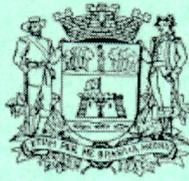
1) O número de funcionários da equipe do CAPS III está de acordo com a citada Portaria, tanto para a atividade diária quanto para os plantões noturnos e aos finais de semana e feriados?

2) O fechamento do Ambulatório de Saúde Mental tem gerado inúmeras queixas na mídia. Há capacidade dos atuais serviços para atender a população de Jundiaí? Há necessidade de outros CAPS III numa cidade de 400 mil habitantes? Se sim, como isso está sendo resolvido?

3) Outra mudança foi a retirada dos psiquiatras das UBSs. Há diversos relatos de que os pacientes querem ser atendidos pelo psiquiatra e muitos médicos também reclamaram da obrigação de atender casos psiquiátricos. Após essa mudança, quais profissionais fazem os atendimentos? Os médicos das UBSs concordam com essa mudança?

4) Qual a atual situação do atendimento em Saúde Mental no Hospital São Vicente? Quais os profissionais contratados e respectivos períodos de trabalho, incluindo os profissionais médicos? Há psiquiatras 24 horas no Hospital?

52.11-



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Requerimento ao Plenário n.º 405 – fls. 02)

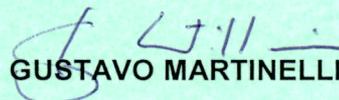
5) Alguns familiares queixam-se da falta de internação em hospital psiquiátrico em casos muito graves. Também há relatos de que muitos pacientes foram tirados da internação sem concordância da família que diz não ter condição de cuidar de pacientes mais graves em casa. Como ocorre isso?

6) O pai do paciente falecido e citado acima reclama que uma medicação não disponível na rede pública foi negada pela Secretaria de Saúde, apesar da indicação médica. O município tem arcado com medicações não disponíveis na rede pública? Quais são os critérios para a liberação nesses casos? Com a indicação médica é possível solicitar a medicação?

7) Ainda como queixa do referido pai e como mostrado em reportagem da TV Tem, quais são as condições do prédio utilizado pelo CAPS III? O prédio recebe a manutenção esperada? Porque o serviço continua localizado próximo de uma rodovia?

8) A Organização Mundial de Saúde recomenda que deve haver nove psiquiatras no sistema público para cada 100 mil habitantes. Assim a pergunta é direta: Jundiaí tem 36 psiquiatras atendendo na rede pública? Se não, qual a previsão para completar esse quadro?

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2016.


GUSTAVO MARTINELLI